



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 754 de 03/12/2014

Ementa:

APROVA as indicações dos nomes para serem reconduzidos na 1.^a Comissão Permanente de Disciplina, dos 1.^o, 3.^o e 5.^o Conselhos Permanentes de Disciplina da PMAM e do Conselho Permanente de Justificação da PMAM da Corregedoria- Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e comporem a 3.^a e a 5.^a Comissão Permanente de Disciplina, os membros do Conselho Permanente de Disciplina do CBMAM e os membros do 5.^o Conselho Permanente de Disciplina da PMAM da Corregedoria do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas e para comporem o 6.^o e o 7.^o Conselhos Permanentes de Disciplina da PMAM.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.^o Ficam aprovados os nomes para serem reconduzidos na 1.^a Comissão Permanente de Disciplina, dos 1.^o, 3.^o e 5.^o Conselhos Permanentes de Disciplina da PMAM e do Conselho Permanente de Justificação da PMAM da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, e comporem a 3.^a e a 5.^a Comissão Permanente de Disciplina, os membros do Conselho Permanente de Disciplina do CBMAM e os membros do 5.^o Conselho Permanente de Disciplina da PMAM da Corregedoria do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas e para comporem o 6.^o e o 7.^o Conselhos Permanentes de Disciplina da PMAM.

RECONDUZIDOS

ÓRGÃO TITULAR FUNÇÃO DATA

1. ^a Comissão Permanente de Disciplina	Edlene Correia Pinheiro	2. ^o Membro	22/09/2014
1. ^o Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Menerval Sevalho de Menezes	2. ^o Membro	21/07/2014
3. ^o Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	1. ^o Ten. QOAPM R/R Lércio de Souza Rodrigues	1. ^o Membro	12/06/2014
5. ^o Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Maria Nilzilene de Leão Pereira	Presidente	05/08/2014
Conselho Permanente de Justificação (PMAM)	Cel. QOPM R/R Edson Paulo Ramos	Presidente	22/09/2014
	Cel. QOPM R/R Frandemberg Maués de Freitas	1. ^o Membro	07/10/2014
	TC QOPM R/R Orlando de Sena Silva	2. ^o Membro	22/09/2014

DESIGNAR

ÓRGÃO TITULAR FUNÇÃO DATA

3.ª Comissão Permanente de Disciplina	Evandro Elias do Nascimento	Presidente	22/09/2014
5.ª Comissão Permanente de Disciplina	Maria Aparecida Magalhães Veras	2.º Membro	22/09/2014
Conselho Permanente de Disciplina (CBMAM)	Maj. QOBM Jansse Stone de Souza	Presidente	01/10/2014
2.º Sgt. QPBM Danielly da Silva Alencar Tapajós	2.º Membro		01/10/2014
5.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOAPM Rita de Cássia Fragoso Pacheco	1.º Membro	25/09/2014
1.º Ten. QOAPM R/R Wagner José Hernandez	2.º Membro		25/09/2014

DECRETO LEGISLATIVO N. 754, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSTITUIR

6.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	2.º Ten. QOAPM Rosa Neire de Carvalho Soares	Presidente	25/09/2014
2.º Ten. QOAPM Raimundo Nonato Soares Rodrigues	1.º Membro		25/09/2014
2.º Ten. QOAPM Kelly Vasconcelos de Lima Santos	2.º Membro		25/09/2014
7.º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	2.º Ten. QOAPM Herley de Jesus Colares dos Reis	Presidente	23/09/2014
2.º Ten. QOAPM Yara Cristina de Souza Ferreira	1.º Membro		23/09/2014
2.º Ten. QOAPM Robson de Nazaré Ferreira	2.º Membro		23/09/2014

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.